



## **Comunicado nº 03 Classificação Parcial cargo 307**

O Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM informa que por conta de uma inconsistência no sistema não foi processada a anulação da questão 19 para o cargo **307- Fonoaudiólogo I**. Por este motivo, foram feitas as devidas correções e republicadas as listagens parciais de resultado.

Seguindo o Item **7.5.** do Edital, Se do exame de recursos resultar anulação de questão ou item de questão, a pontuação correspondente será atribuída aos candidatos que não marcaram a alternativa inicialmente dada como certa no gabarito oficial, independentemente de terem recorrido.

Devido ao ocorrido, o prazo para interposição de recursos contra notas nas provas objetivas, para este cargo, será nos dias **21 e 22/01/2020** na forma do item 7 do Edital nº 03/2019.

As listagens parciais dos demais cargos permanecem inalteradas, conforme as publicações realizadas no site [www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br) em 14 de janeiro de 2020.

***Núcleo de Concursos  
Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM***

Rio das Ostras, 17 de janeiro de 2020.